



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Em, 14 de janeiro de 2022

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n.º 122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.166/2020
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁRVORES 3, 5M"
ASSUNTO: COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONFORME ITEM 14 E SEUS SUBITENS DO EDITAL**

Prezados Senhores,

Considerando a análise técnica da documentação efetuada pelo senhor Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Serviços Urbanos, sob folha 579, do Processo Administrativo em epígrafe, foi constatado que as empresas:

- **M. MOHRING COMÉRCIO E SERVIÇOS**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 01, 03, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 48, 49, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79 e 80, apresentou a documentação de acordo com o Edital para os itens **01, 03, 08, 09, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 48, 49, 57, 58, 60, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 79 e 80**, sendo, portanto, **CLASSIFICADA** para o fornecimento destes itens. Entretanto, para os **itens 13, 14, 19, 25, 26, 37, 53, 54, 59, 65, 66 e 77**, não cumpriu o solicitado no item 14 e seus subitens do Edital, sendo, portanto, **DESCLASSIFICADA** para o fornecimento dos referidos itens;
- **PAISART PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 23, 24, 33, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 56, 61, 63, 64, 73, 78, apresentou a documentação em conformidade com o solicitado em Edital para os itens **02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 24, 33, 38, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 55, 56, 61, 64, 73, 78**, sendo, portanto, **CLASSIFICADA**. Porém, não atendeu as exigências editalícias referentes aos **itens 04, 23, 44 e 63**, sendo, portanto, **DESCLASSIFICADA** para o fornecimento destes.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para ciência e/ou consulta de todos os interessados.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo será de 03 (três) dias úteis a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste comunicado.

Os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande/SP, no horário das 09h00 às 16h00.

Atenciosamente,

ROBERTO WEGE FONSECA
Pregoeiro